

# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

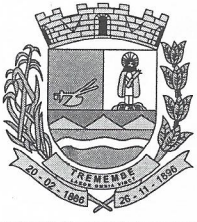
Ata da **25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 22 (vinte e dois) do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Sétima Legislatura. – Preliminarmente, o Senhor Presidente solicitou a Primeiro Secretário, Vereador Senhor **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO**, que procedesse à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANO DOS SANTOS, ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ALEXANDRE VILELA, CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO, FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, SILVIO MONTEIRO E VAGNER LEANDRO DE LIMA**. – Em seguida o Senhor Presidente solicitou que o Vice-Presidente **Alexandre Vilela** assumisse o posto de primeiro secretário. – Havendo número legal o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às vinte horas e onze minutos. – Em seguida, Senhor Presidente colocou em discussão a ata da sessão anterior, 24ª Sessão Ordinária, sendo que nenhum vereador quis fazer uso da palavra colocou a ata em votação. A ata foi aprovada por todos os vereadores presentes. – Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra **PRIMEIRO SECRETÁRIO**, a qual deu início à leitura da matéria contida no **EXPEDIENTE: 1) Do Chefe do Executivo: Ofício Nº 516/2017-GP** – Encaminha cópia dos seguintes expedientes: Portaria Nº 6.850/2017; Leis Nºs 4.378 a 4.391/2017; Decretos Nºs 5.112 a 5.5.128/2017. – **CIENTE** – **Ofício Nº 517/2017-GP** – Encaminha Projeto de Lei Nº 051/2017 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. – **ÀS COMISSÕES** – **Ofício Nº 520/2017-GP** – Resposta ao Requerimento Nº 032/2017 – **CIENTE** – **Ofício Nº 530/2017-GP** – Resposta ao Requerimento Nº 031/2017 – **CIENTE** – **Ofício Nº 532/2017-GP** – Encaminha Projeto de Lei Nº 052/2017 que dispõe sobre inclusão de Ação ao Programa 0040-Suporte administrativo da diretoria de tributação, constante de Lei nº 4.377, de 30 de junho de 2017, a qual versa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO, para o exercício de 2018. – **ÀS COMISSÕES** – **2) Do Legislativo: Projeto de Lei Nº 015/2017** – De autoria do Senhor Vereador Carlos Alberto da Silva Tirelli que regula as atividades dos guardadores de carro “flanelinhas no Município de Tremembé. ” – **ÀS COMISSÕES** – **Projeto de Lei Nº 016/2017** – De autoria do Senhor Vereador Vagner Leandro de Lima que estabelece critérios para o desenvolvimento das atividades profissionais de Cabelereiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador, Maquiador e Massagista. – **ÀS COMISSÕES** – **INDICAÇÃO Nº 201/2017** – De autoria do Senhor Vereador Carlos



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

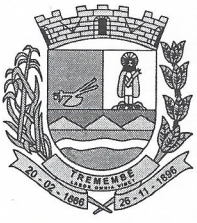
Alberto da Silva Tirelli que solicita, ao chefe do Poder Executivo, pintura para a sinalização viária na Travessa Crescêncio Antônio Monteiro. – DEFERIDA – **SENHORES VEREADORES INSCRITOS PARA FALAR SOBRE A MATÉRIA LIDA NO EXPEDIENTE:** – Ocupou a tribuna o Senhor Vereador **Vagner Leandro de Lima** que fez o seguinte discurso: “Boa noite senhor Presidente, nobres vereadores e público presente. O papel do vereador é estar aqui fiscalizar o prefeito, trazer opiniões da população para a Câmara municipal, mas a maior função é criar leis para nortear o município. Gostaria de parabenizar o Beto Tirelli pela iniciativa de normatizar os tomadores de conta de carro. Nós vemos as idosas, as gestantes na praça e outros que para os seus carros e aparecem pessoas estranhas para tomar conta do carro. Parabéns Beto Tirelli, o Beto está se mostrando uma pessoa dedicada as causas que as pessoas levam para ele. Eu fico feliz de fazer parte de uma câmara onde várias leis foram feitas. Eu encaminhei um projeto do calendário ambiental que foi aprovado, o IPTU Verde que não foi aprovado devido a problema de iniciativa, sugeri o fundo de amparo aos animais, uma lei de não poder deixar carro em via pública em certo tempo. Estamos fazendo leis para nortear o poder executivo. Esta última lei que eu coloquei, que levou quase dois meses de estudo, em cima de normas em relação a barbeiros, esteticista, entre outros. Não existe, no Brasil, norma regulamentando essa área. Hoje vivemos uma grande crise e todos tem que arrumar um jeito de trabalhar. A melhor forma é ter o seu ganho de forma coerente e que não cause dano a saúde pública. Tremembé será a primeira cidade do Brasil falando sobre isso. Essa lei juntou vários assuntos sobre Anvisa, e assuntos relacionados a vigilância sanitária. Dessa forma conseguimos compilar várias leis e fazer uma lei municipal exemplo no Brasil. Fico feliz de ser o autor dessa lei conto com o apoio de vocês. Conto com o voto de vocês nesse projeto, inclusive para propor emendas. Vamos fazer essa lei, um treinamento será dado a população. Eu tenho certeza que o risco a saúde pública cairá bastante com essa lei. Boa noite a todos.” – Dispensaram a palavra o Senhor Vereador **Carlos Alberto da Silva Tirelli**, o Senhor Vereador **Fabício Grasnele Galvão Velasco**, o Senhor **Paulo Roberto dos Santos**. – Ocupou a tribuna a Senhora Vereadora **Adriana Almeida Naresi** que fez o seguinte discurso: “Boa noite Senhor Presidente, caros colegas e público presente. Em atendimento ao meu requerimento 032/2017 eu recebi do jurídico da prefeitura dizendo que portaria e ordem de serviços são sinônimas. Parece-me estranha, embora eu não seja advogada, mas toda a portaria deve ser enviada a câmara municipal. Então nós temos funcionários da educação que estão sendo nomeados por ordem de serviços e nós vereadores não



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

ficamos sabendo, porque a lei não determina que as ordens de serviço sejam enviadas. E o mais estranho que foi elaborada essa lei, foi votada que as nomeações deveriam ser feitas por portaria e isso não está acontecendo. Ainda nesse requerimento eu também perguntei que quando vaga uma vaga de diretor, a vacância de uma vaga precisa ser oferecida para todos os interessados da rede municipal de ensino, ou seja, todos os professores concursados. Como resposta eu também recebi que isso é combinado e divulgado para os gestores no início do ano. Isso também me encomendou porque isso deveria ser feito por um documento, e-mail e não através de um comunicado verbal. E aqui me enviaram as cópias de 4 nomeações, mas não me mandaram cópia de nenhum e-mail de nada formal onde essas vagas de vacância de direção sejam comunicados a rede municipal. Com certeza eu vou pedir outros esclarecimentos e inclusive eu vou pedir o parecer do procurador da câmara para que ele me esclareça se uma portaria é a mesma coisa de ordem de serviço, porque não é assim que eu entendo. Boa noite. ” – Dispensou a palavra o Senhor Vereador **Alexandre Vilela**. – O Senhor Presidente **Adriano dos Santos** fez o seguinte pronunciamento: “Eu gostaria de fazer duas considerações a respeito dos dois projetos de lei que foram lidos um de autoria do vereador Beto Tirelli e um de autoria do vereador Vagner Leandro. Para que nas comissões vocês podem discutir sobre isso. A questão do chamado flanelinha, nós estamos, desde de 2013, que a prefeitura não abre uma licença para ambulante. Então que seja colocada uma emenda para que garanta esse direito das pessoas que hoje já trabalham como flanelinha de ocupar esse espaço porque senão nós vamos criar uma lei e a prefeitura não dá a licença para ninguém trabalhar e vai ser mais uma lei que não funciona e isso não é bom. Então, que nas comissões sejam discutidos sobre isso, que uma emenda garanta a princípio essas pessoas tenham prioridades que seja dado essa licença para eles trabalharem porque, desde de 2013, muita gente quer trabalhar e estão ai na informalidade, na ilegalidade porque não é dado uma licença desde de 2013. Então, temos que tomar cuidado, assim com as pessoas que trabalham com esse serviço de manicure e cabelereiro também porque essas pessoas possam ter condições de se adequar. Hoje elas já trabalham, se hoje aprovarmos uma lei que a partir de amanhã não podem trabalhar mais e é o ganha pão. Então que a gente possa nas comissões pensar nisso para garantir a essas pessoas que tiram o sustento nessa função. ” – Ocupou a tribuna o Senhor Vereador **Vagner Leandro de Lima** que fez o seguinte discurso: “Boa noite senhor Presidente, nobres vereadores e público presente. Essa lei está normatizando as pessoas que forem abrir as portas para o público e as pessoas que vão



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

na casa do vizinho, no amigo, no tio e está com a porta fechada e está fazendo o seu serviço cabe a cada um. Essa lei não atinge as pessoas que vão, por exemplo, fazer unha com a sua cunhada. Essa lei é para nortear as pessoas que abrem as portas e disponha ao público um serviço aberto. E também quanto às pessoas que já tenham um serviço aberto em Tremembé essa lei não está vindo para trazer prejuízos, só pode trazer benefícios. Porém as pessoas que forem abrirem terão outros critérios e vai ser feito treinamentos. Boa noite a todos. ” – **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇA:** Dispensou a palavra a Senhora **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI** (Líder da bancada do PMDB); o Senhor Vereador **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO** (Líder da bancada do PR); o Senhor **CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI** (Líder da bancada do PSB); o Senhor Vereador **PAULO ROBERTO DOS SANTOS** (Líder da bancada do PSC); o Senhor Vereador **ADRIANO DOS SANTOS** (Líder da bancada do PV); Senhor o Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA** (Líder da bancada do PATRI); – **ORDEM DO DIA: 1) DISCUSSÃO ÚNICA: DE INICIATIVA DO CHEFE DO EXECUTIVO:** Projeto de Lei N° 049/2017 – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei N° 049/2017 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **2) DISCUSSÃO ÚNICA: DE INICIATIVA DO CHEFE DO EXECUTIVO:** Projeto de Lei N° 050/2017 – Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei N° 050/2017 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **3) DISCUSSÃO ÚNICA: DE INICIATIVA DO VEREADOR ALEXANDRE VILELA:** Projeto de Lei N° 014/2017 – Fica instituído o Dia Municipal da Estância Turística de Tremembé. – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – **EM DISCUSSÃO** – Ocupou a tribuna o Senhor Vereador **Alexandre Viela** que fez o seguinte discurso: “Boa noite senhor Presidente, nobres



## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

### **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

vereadores e público presente. É grande satisfação e muita honra e oportunidade que o Yago, que representa os Triciclista aqui em Tremembé, me procurou para sermos a segunda cidade no estado de São Paulo a criar esse projeto. O que é ser um Triciclista? Podemos classificar um Teciclista de várias maneiras entre elas o mais provável é de que os Triciclistas em geral são motociclistas em busca de algo mais. É impossível falar do Triciclo sem relacionar a motocicleta. Ambas possuem filosofias próximas com resultados distintos, mas em ambos, você é capaz de aproveitar os quatro tempos da estrada: sol, chuva, poeira, e muito vento. Mas o que diferencia o Motociclista do Triciclista? Além de ser uma roda a mais qual a diferença entre os pilotos desses veículos. A fama do Triciclo é a de reunir o que há de melhor em uma moto e um carro. Ter a segurança e a potência de um automóvel enquanto mantém o prazer o estilo de vida dos motociclistas. A quem diga que reúne o pior também, chuva em meio ao trânsito. A liberdade de estar nas três rodas na cidade ou na estrada contemplando na natureza, curtir esse momento é o que faz a diferença. Então o Triciclista com certeza é um “boa praça”, quer curtir a vida com segurança, mesmo pegando trânsito igual a carro. Quer estar ao redor de sua família e amigos, anda de Triciclo porque quer sentir esse prazer pelo resto de sua vida. Não vai envelhecer nunca, será sempre reconhecido por onde passa. Muitos não entendem, acham loucura. Citando o ditado: quem não compreende um sonho tão pouco compreenderá uma longa explicação. O Triciclo com mecânica híbrida que vem novamente conquistando o público no Brasil é cada vez mais presente nos encontros e nas ruas da cidade, despertando a curiosidade das pessoas por onde passa. O primeiro registro encontrado com o uso da palavra é datada de 1828, referente a uma carruagem de três rodas que eram tracionadas ou puxadas por cavalos. No Brasil sua origem é atribuída aos anos 60. Ser um Triciclista é ter um estilo aventureiro, se arriscar as coisas boas da vida. A idade para esses prazeres não dependem dos anos e sim do temperamento de cada um. Algumas pessoas já nascem velhas e outras jamais envelhecem. O Triciclista sabe como envelhecer. O segredo é passar os anos rodando pelo mundo com a companhia da família e amigos. Parabéns aos nossos amigos Triciclistas presentes. ” – Ocupou a tribuna o Senhor Vereador **Vagner Leandro de Lima** que fez o seguinte discurso: “Boa noite senhor Presidente, nobres vereadores e público presente. Queria parabenizar os amigos Robertinho e Paulinho. Gostaria de parabenizar o Xandão por essa iniciativa. Convido vocês para o aniversário da cidade e para o dia 7 de setembro e prestigiar a nossa cidade. ” – O Senhor Presidente **Adriano dos Santos** fez o seguinte pronunciamento: Quero parabenizar também os vereadores



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

Vagner e o Beto pela iniciativa do projeto de vocês. Os comentários que eu fiz foi com a intenção de contribuir. Parabenizar o Alexandre pela iniciativa desse projeto de lei, aos senhores que estão aqui presentes que são Triciclistas. Parabéns pelo dia que está sendo instituído. ” – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei 014/2017 foi aprovado por todos os vereadores presentes. – **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** – Dispensou a palavra o Senhor Vereador **Vagner Leandro de Lima**, o Senhor **Vereador Fabrício Grasnele Galvão Velasco**. – Ocupou a tribuna o Senhor Vereador Paulo Roberto dos Santos que fez o seguinte discurso: “Senhor Presidente, nobres vereadores e público presente. Eu venho aqui só para fazer um comunicado a vocês porque hoje foi um dia muito feliz na minha vida. Um dia especial. Volto a falar a você sobre a Senhora Tereza mãe do Chicão. Graças a Deus fechamos o negócio, o filho mais velho dela e eu. E compramos um terreno para ela. Ele comprou. Com a ajuda de vocês que divulgaram nas redes sociais. O empenho dos vereadores, da prefeitura. Graças a Deus vamos construir uma casa para a Senhora Tereza. Hoje é um dia muito feliz e eu queria dividir com vocês. Obrigado e uma boa noite a todos. ” – Dispensou a palavra a Senhora Vereadora **Adriana de Almeida Naresi**, o Senhor Vereador **Alexandre Viela** e o Senhor Vereador **Silvio Monteiro**. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **Adriano dos Santos** encerrou a presente sessão às vinte e uma hora e doze minutos. Eu, **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO, PRIMEIRO SECRETÁRIO**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação.

– Sala das Sessões, 22 de agosto de 2017.

\*\*\*\*\*

**PRIMEIRO SECRETÁRIO:** (Fabrício Grasnele Galvão Velasco)

**PRESIDENTE:** (Adriano dos Santos)